

DECRETO N.º 47.524, DE 11/12/2024.

REVOGA DECRETO N.º 36.964, DE 02/10/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto n.º 36.964, de 02/10/2019, que autorizou a proceder nos assentamentos do servidor SERGIO BANHOS DE CARVALHO, Matrícula n.º 296, a averbação do tempo de contribuição equivalente a 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme Processo IPASMA n.º 296/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

